

NOTA DE REPÚDIO

Nós, ribeirinhos moradores, indígenas, movimentos sociais, e organizações sociais da região do Rio Tapajós, vimos por meio desta repudiar a edição da Medida Provisória 558/2012 pela Presidente da República, Dilma Rousseff, que suprimiu vastas áreas protegidas dos Parques Nacionais da Amazônia, das Florestas Nacionais Itaituba I, Itaituba II e do Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós, de forma absolutamente inconstitucional.

Essa medida provisória foi assinada com o objetivo principal de abrir caminho para a implantação das mega-barragens de São Luiz do Tapajós e Jatobá no Rio Tapajós, sem qualquer consulta prévia junto às populações ameaçadas, e sem estudos obrigatórios sobre a sua viabilidade socioambiental e econômica. Se construídos, esses projetos vão comprometer a integridade de toda a nossa região, inclusive a base da alimentação e da sustentação econômica das populações locais, como se essa fosse uma região desabitada. Além disso, a MP 558 compromete espaços protegidos que formam uma área prioritária de conservação da biodiversidade, e um verdadeiro escudo a proteger a Amazônia do avanço das frentes de desenvolvimento predatório e do desmatamento. Nesse sentido, a violência desse ato normativo atinge o coração de um mosaico de unidades de conservação e acarreta a destruição dos atributos ecológicos justificadores de sua criação.

Que fique claro que as representações signatárias defendem a validade parcial da medida provisória, apenas na parte em que desafeta a parte Leste do Parque da Amazônia para possibilitar a criação e implantação de assentamentos do INCRA em posses antigas ocupadas por produtores familiares e comunidades tradicionais residentes da área. Esta é uma demanda histórica, legítima e representa um avanço para o desenvolvimento sustentável da região.

Exigimos do Supremo Tribunal Federal a declaração da inconstitucionalidade da Medida Provisória 558/2012, acatando os argumentos do Ato Direto de Inconstitucionalidade – ADI apresentado pelo Procurador Geral da República, Sr. Roberto Gurgel, assim como a sua rejeição pelo Congresso Nacional,

Assinam:

Pe. João Carlos Pardo - Comissão Pastoral da Terra.

Maria Eva Gonçalves Souza Associação C. São Francisco Km 40

Roceli de Sousa Viana: Pastoral da Juventude

Raione Lima CPT - Itaituba

Maria do Amparo Leite Ferreira FMS - Itaituba

Claudete Alves dos Santos FMS/Mabe

Mara de Nazari portus de maudo MMCCA MAB

SIMAR BRAGA DOS ANJOS comunidade

Montanha Mangabal.

Raimundo Pereira Silva Associação

S. Francisco / Assis comunidade 40 Km

11 A

Miguel Pereira de Oliveira Associação C. São J. de Assis 1976

Adão Gonçalves de Araújo Associação C. São J. de Assis Km 40

Maria Pereira da Silva Kaiser A. MMA. A. deiro

Rizomilto Lobo dos Santos.

Antonia Melo da Silva - MEV. Xingu Vivo Para Sempre

Daniel de Souza P. Wegmann - Alter do Chão

Quêfir Francisco da Silva Azevedo com: Pimental

Edmilson Ribeiro Azevedo comunidade Pimental.

Antonio de Jesus Azevedo Pimental

Odilene dos Santos Pimental

Carlina Costa de Souza.

Genilda Batista de Azevedo

Womê do Silva

Cláudia Santos - MAB

Assinam:

Juandir Alves da Silva e PT comissaria pastoral de terra

Wamido saw mundunuku

Vraço Sin ma de moose (caçique do Aldeio proio to manaye)

Rozeninho Pinheiro Torres

Fronteira Bezerra conta: mmccr

Yel maria dos Santos Ass: São Francisco Km 40

Pedro Braga da Silva monta mangabal

Adriana Paiva Silva: C.F.R. Ruropolis

Maria Marta do Azevedo

José Odair Fureiro - motor VICE-PRESIDENTE PIMENTAL

ROSIMAR MATOS Lino Pimental

Louiz matos de Lima

Luia Pereira

Jesielita Rome Gouveia - FMS - BR 163 +

Angela Maria Silva Batista Com. Pimental

Mardene da Silva Com. Pimental

Jolã Pereira matos pimental